



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 220/2025

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2025, de autoria de vereadores.

I – RELATÓRIO

No dia 20 de agosto de 2025, os membros subscritores da **Comissão de Justiça e Redação**, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2025**, de autoria de vereadores, que “*Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Sandra Luzia Wrobel Straub.*”

É o relatório sintetizado.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER REJEITAR a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL CONTRÁRIA ao trâmite normal da mesma perante o Plenário. O parecer do departamento jurídico da Casa é pela viabilidade jurídica da propositura em tela.

Voto do Presidente: FAVORÁVEL CONTRÁRIO

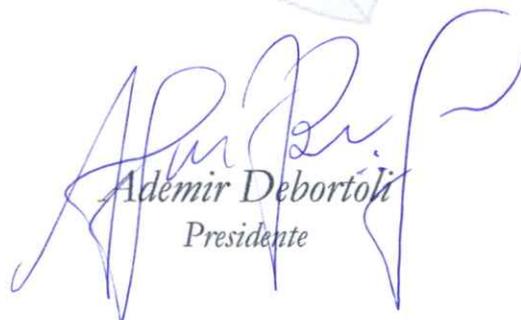
Voto do Relator: FAVORÁVEL CONTRÁRIO

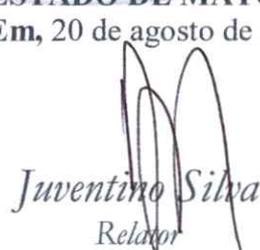
Voto do Membro: FAVORÁVEL CONTRÁRIO

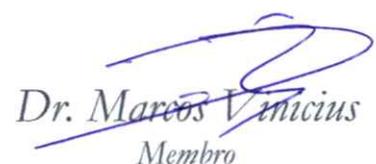
É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 20 de agosto de 2025


Adémir Debortoli
Presidente


Juventino Silva
Relator


Dr. Marcos Vinicius
Membro